



ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE “DJ PIRES” EM VIRTUDE À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2025”, PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2025”**, cujo componente é nascido no Município de Piranga, na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, constatou que a Lei Municipal nº. 1471/2019 criou o **“Programa Prata da Casa”** com o objetivo de estabelecer normas para valorizar e incentivar a apresentação de grupos e artistas locais em eventos promovidos pelo Município. Continuando os trabalhos, constatou ainda que conforme prescreve o “caput” do artigo 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, assim, não vislumbramos a necessidade de um processo licitatório, vez que trata de artista contemplado pelo “Programa Prata da Casa” sendo inviável e impossível realização de procedimento licitatório para ampla competição. Registra-se ainda, que as razões de escolha do artista constam do documento especificações técnicas elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura. Cumpre, ainda registrar que o preço oferecido pelo artista está compatível com os preços praticados em contratações anteriores conforme nota fiscal e AFs (autorizações de fornecimento) inclusas aos autos. Salienta-se que a contratação será com a empresa de propriedade exclusiva do artista, qual seja, 58.681.120 ITALO AUGUSTO CLARA PIRES, inscrito sob o CNPJ de nº. 58.681.120/0001-81. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 74 “caput” da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta



reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luzia Resende de Lima
Equipe de Apoio